

DECISÃO do CONSUN nº 012/2021

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, em especial no artigo 5º, inciso XIV, e consoante deliberação da 250ª Sessão Extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2021, **decide**: Referendar a Decisão da Reitora em exercício nº 006/2021, *ad referendum* do Consun, que acatou a solicitação da Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças – CAAOF e aprovou a reprogramação do orçamento 2021 da Uergs no valor de R\$ 161.000,00, referente a serviços de TI, através da seguinte reprogramação: reduzir do projeto 4731, natureza da despesa 3.3.90.37 e acrescentar no Projeto 3565 na natureza de despesas 3.3.90.40. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Expediente nº 20/1950-0000392-3.

Publique-se no DOE.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2021.



Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Presidente do CONSUN



Art. 24 – Essa resolução deverá seguir a política de cotas aprovada pela Universidade para cursos lato sensu.

Art. 25 – Revoga-se a Resolução 18/2018 do CONEPE.

Art. 26 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Porto Alegre, 16 de dezembro de 2021.

Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Presidente do CONEPE

Protocolo: 2021000657517

DECISÃO do CONSUN nº 012/2021

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, em especial no artigo 5º, inciso XIV, e consoante deliberação da 250ª Sessão Extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2021, **decide**: Referendar a Decisão da Reitora em exercício nº 006/2021, *ad referendum* do Consun, que acatou a solicitação da Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças – CAAOF e aprovou a reprogramação do orçamento 2021 da UerGS no valor de R\$ 161.000,00, referente a serviços de TI, através da seguinte reprogramação: reduzir do projeto 4731, natureza da despesa 3.3.90.37 e acrescentar no Projeto 3565 na natureza de despesas 3.3.90.40. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Expediente nº 20/1950-0000392-3.

Publique-se no DOE.



Porto Alegre, 16 de dezembro de 2021.

Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Presidente do CONSUN

Contratos

Protocolo: 2021000657518

Assunto: Contrato
Expediente: 21/1950-0000151-9

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2021/020110

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Ticket Solucoes Hdftg S/A, CNPJ: 03.506.307/0001-57; OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento e controle do serviço de manutenção preventiva e corretiva, aquisição ou compra de pneus e serviço de deslocamento/guincho da frota de veículos automotores rodoviários, máquinas e equipamentos, em cartões magnéticos ou outro sistema informatizado que contemple todas as exigências, com fornecimento de peças e acessórios, para os Órgãos da Administração Direta, autarquias e fundações do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência; OBJETO DO ADITIVO: Alterar as condições estipuladas na cláusula do contrato original Cláusula Segunda - do Preço; VALOR: R\$40.000,00 (Anual)

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

SILVANA MARIA FRANCISCATTO COVATTI
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Gabinete da Secretária

SILVANA MARIA FRANCISCATTO COVATTI
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Convênios

Protocolo: 2021000657519

SÚMULA DE CONVÊNIOS

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO CONFORME DADOS ABAIXO: